

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”) situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. 2. **Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Luiz Fernando Parente, Sr. Domingos Aparecido Maia, Sra. Evelyn Joerg, Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira (suplente) e Sr. Frederico Tardin Vita (suplente).

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Parente
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
 - 4.2 Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Após apresentação pela Diretoria do relatório anual da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII,

da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, emitindo parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas, constante do Anexo I desta Ata.

2. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por Mesa: Luiz Fernando Parente e Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Luiz Fernando Parente, Sr. Domingos Aparecido Maia, Sra. Evelyn Joerg, Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira (suplente) e Sr. Frederico Tardin Vita (suplente).

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada nesta data, às 10:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **ARTERIS S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes BDO Auditores Independentes, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 08 de abril de 2015, e com base no Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. nº 1, 2 e 3, respectivamente), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 447.370.426,89 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo **(i)** R\$ 22.368.521,34 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 106.250.476,39 (cento e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2014, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, dos quais R\$79.222.221,20 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) já foram distribuídos em 28 de novembro de 2014, remanescendo R\$27.028.255,19 (vinte e sete milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) para distribuição aos acionistas da Companhia; **(iii)** R\$ 318.751.429,16 (trezentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. No entanto, caso sejam aprovadas, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no

artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$159.375.714,58 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa